

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.321/2026**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Henrique Valentim, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.806/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-MJC5R/CEE-ES nº. 255/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Henrique Valentim, situado na Avenida Região Sudeste, nº. 79, bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Henrique Valentim Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.398.375/0001-97, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Henrique Valentim, de Olinda Alice Ernandes-ME para Centro Educacional Henrique Valentim Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.398.375/0001-97, situada no mesmo endereço da escola mantida.

Vitória, ES, 15 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 15 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**